



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 3 / 2024

#### Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano Económico de 2024

----- **Dr.ª Ana Manuela de Jesus Guerreiro do Carmo**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- **TORNA PÚBLICO:** -----

---- Para efeitos do disposto no artigo 56º e artigo 4.º, respetivamente, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/00, de 2 de dezembro que, sob proposta da Câmara Municipal, **aprovada** na reunião extraordinária de 31 de outubro de 2023, a **Assembleia Municipal** na sessão ordinária de 27 de novembro de 2023, **APROVOU**, as **Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024**. -----

----- Que, o referido Orçamento importa, quer na receita, quer na despesa, em **€20.805.696** (VINTE MILHÕES OITOCENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS) e está patente nos serviços municipais, nos termos e para os efeitos definidos por Lei. -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 03 de janeiro de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por : **ANA MANUELA DE JESUS**

**GUERREIRO DO CARMO**

Num. de Identificação: B1111061628

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.